



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2021. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2021, às 18h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Jefferson Victor Reis Pinto, João Batista, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Vereador Vagner Machado de Almeida efetuou a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 016/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, limpeza dos córregos das comunidades da Colônia do Paiol, Gentio e Ponte Nova”, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Geraldo de Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida; Indicação nº 017/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, instalação de quebra-molas no Bairro Santo Expedito, próximo das residências da Sra. Carmerinda e Divina e na descida da Grotta, próximo ao retorno”; Indicação nº 018/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, construção de um banheiro no cemitério municipal”. Indicações de autoria do Vereador João Batista; Indicação nº 019/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual tais como: luvas de proteção, botinas de segurança e máscaras de proteção dentre outros, para os funcionários que trabalham no caminhão coletor de lixo, bem como para os que atuam na limpeza urbana das vias públicas do nosso município”; Indicação nº 020/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, disponibilizar veículos para transportar servidores municipais que residem na comunidade Colônia do Paiol, e prestam serviços na sede do município”; Indicação nº 021/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, construção de duas pontes no local denominado “Goiabeiras”, sendo que as existentes estão em estado precário sem condições de serem recuperadas, uma vez que veículos pesados não circulam mais pelas referidas pontes, bem como manutenção da estrada da comunidade de Ponte Nova até o local denominado “Goiabeiras”. Indicações de autoria da Vereadora Cláudia Maria da Silva; Indicação nº 022/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, encascalhamento e colocação de bloquetes no local denominado “Morro dos Garcias”, na Comunidade de Santa Fé”; Indicação nº 023/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, conserto das redes de esgoto, bem como revisão no abastecimento de água, na Comunidade de Teixeiras”. Indicações de autoria do Vereador Geraldo Afonso Ribeiro; Indicação nº 024/2021, esta que “Indica ao Chefe do Executivo Municipal, substituição dos mata-burros de pau, localizados nas principais vias de acesso da Comunidade da Serra, por mata-burros de ferro”; Indicação nº 025/2021, esta que “Indica ao Chefe



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

do Executivo Municipal, reforma das pontes das Comunidades do Gentio e Colônia do Paiol"; Indicação nº 026/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, calçamento em bloquetes nas ruas Geraldo Chaves, Praça Dr. Antônio Pires e Rua Prefeito Odilon Fonseca"; Indicação nº 027/2021, esta que "Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda, urgentemente, com as obras de reforma das Unidades Básicas de Saúde da Ponte Nova e Várzea de Santo Antônio". Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira. Em seguida, o Secretário fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento nº 04/2021, "Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que informe ao Legislativo Municipal como está sendo feito o pagamento à Sra. Fabiane Almeida Fonseca, irmã do prefeito que está trabalhando nas dependências da prefeitura municipal de Bias Fortes"; Requerimento nº 05/2021, "Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com a nomeação dos concursados para os cargos de enfermeiro e fisioterapeuta, uma vez que foram abertas duas vagas e houve aprovados no concurso"; Requerimento nº 06/2021, "Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com o encaminhamento ao Legislativo Municipal dos documentos e informações referentes ao Projeto de Lei Nº 02/2021, que "Regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da Política de Assistência Social e dá outras providências", que segue para votação na reunião do dia 09/04/2021, caso seja a Lei promulgada e sancionada, se aprovado: 01- Cópia do Ato normativo a ser editado pelo Executivo que disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais, objeto do art. 16 sendo que deverá ser fornecido, imediatamente, à data de sua efetivação e conforme Regimento Interno da Câmara. 02- Informe o funcionário do setor de obras da prefeitura que ficará responsável pelo laudo constando a viabilidade física acerca da construção requerida e orçamento financeiro, conforme art. 11, II, do referido projeto de lei. 03- Informe os nomes da equipe de referência do CRAS que acompanharam as famílias beneficiárias. 04- Informe o valor da receita líquida constante do Fundo Municipal de Assistência Social que será utilizado para provir as despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais"; Requerimento nº 07/2021, "Requer ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com o encaminhamento ao Legislativo Municipal dos documentos e informações referentes ao Projeto de Lei Nº 03/2021 que "Cria o programa municipal de apoio ao Produtor Rural do município e dá outras providências", que segue para votação na reunião do dia 09/04/2021, caso seja Lei promulgada e sancionada, se aprovado: 01- Forneça cópia do Decreto que fixará o preço público dos serviços aos que não atenderem aos requisitos dos incisos I e IV do artigo 5º do Projeto de Lei. Deverá ser fornecida, imediatamente, à data de sua efetivação e conforme Regimento Interno da Câmara; 02- Informe os nomes dos funcionários públicos municipais que procederam com a disponibilização e organização dos serviços e maquinários a serem fornecidos conforme Projeto de Lei; 03- Informe quais os critérios que serão utilizados para a ordem dos atendimentos após feita a solicitação na prefeitura; 04- Qual o meio será utilizado para divulgar a lista dos que serão atendidos pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

programa no mês seguinte, conforme art. 11 do Projeto de Lei; 05- Cópias de todos os atos do Executivo, que regulamentaram a Lei, conforme art. 13 do Projeto de Lei, que deverão ser fornecidas, imediatamente, à data da efetivação e conforme Regimento Interno da Câmara. Requerimentos de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira; Requerimento nº 008/2021, de autoria dos Vereadores Geraldo de Souza, João Batista e José Ademir da Fonseca, este que "Requer após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno dos Projetos de Lei nº 002/2021 e 003/2021. Logo após, o Secretário fez a leitura do Projeto de Resolução nº 001 de 12 de março de 2021, este que "Altera a Resolução nº 005 de 12 de maio de 2017, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes" e dá outras providências". Em seguida, o Secretário fez a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 02/2021, este que "Regulamenta a concessão de benefícios eventuais da Política de Assistência Social e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 03/2021, este que "Cria o Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural do Município de Bias Fortes e dá outras providências", com a leitura dos respectivos pareceres; Projeto de Lei nº 06/2021, este que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial novo elemento no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências". Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal. A seguir o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia", colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação os Projetos de Lei nº 02/2021 e nº 03/2021, estes que foram aprovados por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 008/2021, este que se destina "Após ouvido o plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno os Projetos de Lei nº 02/2021 e nº 03/2021, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação os Projetos de Lei nº 02/2021 e 03/2021, que foram aprovados por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente apresentou o plenário o Projeto de Lei nº 06/2021, que foi devidamente encaminhado para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para posterior análise e emissão de parecer. Dando prosseguimento, foi colocado em discussão e votação única o Projeto de Resolução nº 001/2021, que foi aprovado por unanimidade. Concluída a deliberação dos Projetos de Lei passou-se para discussão e votação única as Indicações nº 016 a 027/2021, que após explanações e justificativas dos Vereadores proponentes foram aprovadas por unanimidade. A seguir, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 04/2021, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo do Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira e João Batista e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores José Ademir da Fonseca e Vagner Machado de Almeida. Em seguida foi colocado em discussão em votação única o Requerimento nº 05/2021, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Carlos



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

Eduardo do Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, João Batista e Vagner Machado de Almeida e 01 (uma) abstenção do Vereador José Ademir da Fonseca. Logo após, foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 06/2021, após explanação e justificativa da Vereadora proponente foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo do Reis Almeida, Cláudia Maria da Silva, Geraldo Afonso Ribeiro, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, João Batista e Vagner Machado de Almeida e 01 (um) voto contrário do Vereador José Ademir da Fonseca. Em seguida foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 07/2021, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Vagner Machado de Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 09 (nove) de Abril de 2021.